



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Relatório da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo**

**Gestão 2022/2023**

**Portarias TJSP nºs 9.445/2017 e 10.100/2022**

**Assunto: 4ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo**

**Data: 10/10/2022 (segunda-feira)**

**Horário: 14h00 às 15h30**

**Local: Via Teams**

**Presentes: (nomes dos participantes ao final)**

**Trabalhos:**

**Desa. Vera Angrisani**, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde – SP, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as), e, deu início a reunião.

**RELATÓRIO**

**Manifestações: Desa. Vera** comentou sobre a atualização do projeto da Desjudicialização Pública, previsto para início em novembro de 2022, estaria em fase final de ajustes, além disso já teriam realizado conexões com TRF3 para início do referido trabalho. Manifestou interesse em começar o projeto também na Saúde Suplementar, questionou como estaria o andamento do projeto na Área da Saúde Suplementar. **Dra. Maria Rita** comentou que o Termo de Convênio estaria em andamento, no momento aguardando retorno da Dra. Daniela. **Desa. Vera** solicitou o envio da minuta à UNIMED, pediu também para que a Sra. Patrícia enviasse os contatos da UNIMED para a Dra. Maria Rita, e, dar início ao projeto da Saúde Suplementar com sugestão da Desa. Maria Lucia Pizzoti e da Dra. Maria Rita. **Dra. Maria Rita** e a **Sra. Patrícia** concordaram com os envios solicitados. Em continuidade aos itens da pauta, a **Dra. Dirce** agradeceu o espaço e passou a palavra para as psicólogas **Dra. Roxane** e **Dra. Rosangela**, representantes de grupo condutor de apoio à Saúde Mental. **Sra. Rosangela** se apresentou e realizou uma breve apresentação sobre a temática complexa, levantando a situação atual vivida no estado de São Paulo, incluindo dados numéricos sobre internações. **Desa. Vera** elogiou a apresentação e didática na apresentação, acrescentou o fator familiar, que, como agravante de doentes mentais e usuários de droga, a família busca internação compulsória para se omitir da

responsabilidade de cuidados aos pacientes. Informou que em 17 e 18 de novembro seria realizado Congresso de magnitude nacional na UNIFESP e que levaria o tema de Saúde Mental para debate. Solicitou as propostas dos especialistas na área. Levantou também a dificuldade de internalizar os moradores de rua. **Dra. Marisa** manifestou-se favoravelmente às palavras da Des. Vera, comentou sobre o projeto Pop Rua Jud, com apoio de equipe multidisciplinar, leva às ruas mutirão de atendimento à população mais vulnerável. **Sr. Arthur** mencionou que ao analisar o histórico anual do tema abordado, a distribuição de processos com esta temática subiu de 5,8% para 14% em curto espaço de tempo, sendo número muito expressivo e realmente ações concretas seriam necessárias. Sugeriu discussão de plano de ação concreto, ao invés de discutir o aspecto teórico da questão. **Desa. Vera** solicitou envio de proposta para o tema para levar ao CNJ, inclusive levantou a possibilidade de levar uma das psicólogas para apresentação. **Dra. Dirce** comentou que havia verificado que o CNJ teria um grupo de trabalho discutindo propostas de qualificação. **Desa. Vera** solicitou o envio de proposta até a semana seguinte. **Dr. Gustavo** apresentou-se como representante da PRU da 3ª região, mencionou a lei de Proteção de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais, como ela seria do ano de 2001, poderia estar em desacordo com o atual momento da sociedade, sugeriu, sendo pertinente, a solicitação de alteração do texto da lei através do Comitê, se fosse o caso. **Dra. Rosangela** manifestou-se no sentido de que entende que a lei seria adequada. **Desa. Vera** comentou da dificuldade dos operadores do direito terem em relação à área diversa da saúde. Em relação à lei seria de conhecimento dos magistrados, sugeriu corrente de trabalho direcionado ao Poder Executivo para o Poder Legislativo, para alteração das normas que forem necessárias. Mas seria de seu entendimento a necessidade de um trabalho social para atingir o propósito de melhorar a condição de vida dessas pessoas. **Dra. Aline** comentou que de acordo com as orientações do núcleo de direitos humanos da Defensoria Pública, deve seguir alguns requisitos para solicitação de internação compulsória. Então, quando o defensor recebe um caso desse, seria mais fácil. Porém, nos casos que a Defensoria não atua, precisaria do apoio da OAB, e estes advogados particulares ao receberem estas demandas receberiam também as famílias fragilizadas, que buscariam o judiciário para socorrê-las por pedidos não atendidos. Chegaria à defensoria muita demanda da subseção da OAB,

pedindo nomeação de advogado para internação involuntária, porém primeiro precisaria verificar se percorreu todos os caminhos, se haveria avaliação psiquiátrica falando desta necessidade. **Desa. Vera** sugeriu curso de capacitação com participação de defensores, advogados e outros. Questionou a Dra. Marisa quem seriam os representantes do TJSP no projeto Pop Rua. **Dra. Marisa** respondeu que a Dra. Jovanessa e Dra. Mônica. **Sr. Arthur** sugeriu estender o convite de capacitação para os peritos judiciais cadastrados no TJSP. **Desa. Vera** sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para tratativa desta temática, devido sua complexidade. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

***Pendências e Atividades – 4ª Reunião Ordinária de 10.10.2022***

- ✓ Envio de e-mail com contatos da UNIMED para Dra. Maria Rita – Deplan;
- ✓ Envio de minuta do Termo de Convênio à UNIMED – Dra. Maria Rita;
- ✓ Documento esclarecendo a problemática e propostas para área de Saúde Mental/Internação Compulsória – COSEMS;
- ✓ Proposta de curso de qualificação na área de Saúde Mental/Internação Compulsória – COSEMS.

**Participaram da reunião virtual, via Teams:**

Vera Lucia Angrisani, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TJSP

Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Vice-Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TRF3

Cynthia Thomé, Tribunal de Justiça São Paulo

Maria Rita Rebello Pinho Dias, Tribunal de Justiça São Paulo

Paula Micheletto Cometti, Tribunal de Justiça São Paulo

Claudia Maria Chamorro Reberte Campana, Tribunal de Justiça São Paulo

Juliana Amato Marzagão, Tribunal de Justiça São Paulo

Carolina Martins Clemencio Duprat Cardoso, Tribunal de Justiça de São Paulo

Adriana Regina Perez Brito, Médica TJSP – Natjus

Arthur Paku Ottolini Balbani, Tribunal de Justiça de São Paulo

Eduardo Tostes, Ministério Público do Estado de São Paulo

Viviane Teresa Haffner Gaspar Antonio, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Luciana Tiemi Koga, Defensoria Pública da União - DPU

Aline do Couto Celestino, Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Daniel Buffone de Oliveira, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Juliana Hasse

Roberto Tadao Magami Junior, Conselho Regional de Farmácia – CRF-SP

Dirce Cruz Marques, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP COSEMS/SP

Marcia Tubone, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP COSEMS/SP

Olavo Monteiro Gomes, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Gustavo Vicente Daher Montes, AGU

Rogério Fernando Goes, CRA

Silvio Guidi, Conselho Estadual de Saúde

Rosangela Elias, convidada COSEMS

Roxane Alencar Coutinho, convidada COSEMS

Adriana Spinola Gabriel, Secretaria Municipal da Saúde

Márcio Schusterschitz da Silva Araújo, MPF

Maristela – SMS

Patrícia Maria Landi Da Silva Bastos, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Rodrigo Teixeira, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Diretoria de Planejamento Estratégico- Deplan, TJSP

**Ausência Justificada**

Irene Abramovich, CREMESP

(Nada mais, eu, Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desembargadora Vera Lucia Angrisani)